



PORTARIA N.º 20.295, DE 08/08/2024.

DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR
EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NOS TERMOS DO ART. 212 § 2º DA LEI Nº 2.898/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do Art. 212, § 2º da Lei nº 2.898 de 31/03/2006,
o Sindicato dos Servidores Municipais de Aracruz, como defensor dativo, da servidora
LAILA DA LUZ COELHO, matrícula 34505 - TA – Auxiliar de Professor de Educação
Básica I, no Processo 26.993/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

